



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.113/0001-28**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 20221580 DECORRENTE DO  
PROCESSO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 7/2022-012-FME,  
CELEBRADO ENTRE A PESSOA  
FÍSICA HERNANDES FREITAS  
VAZ E FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, QUE TRATA-SE DA  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE  
VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.113/0001-28, com sede na AV. AGUIA QD. 27 CASA 20, representado por ELENILTON DA CRUZ ARAUJO, SECRETARIO, doravante denominado CONTRATANTE, e HERNANDES FREITAS VAZ, CPF 305.129.132-34, com sede na TRAVESSA W 4, QUADRA 20, Nº 122, COHAB, Tucuruí-PA, CEP 68456-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 1 (UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA ARARA, QUADRA 26, LOTES 01 E 02, 1º E 2º PISO, BAIRRO UIRAPURU, ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do Exercício de 2024:

12.122.0008.2.122 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Física

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 04 de março de 2024 encerrando-se em 05 de Dezembro de 2024.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.113/0001-28**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Novo Repartimento - PA, 04 de Março de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 848.448.332-00

CONTRATANTE

**HERNANDES FREITAS VAZ**

CPF: 305.129.132-34

CONTRATADO